



PORTARIA Nº 29/2025 - FREA, de 28 de agosto de 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, nomeia a respectiva Comissão de Sindicância e da outras providências.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o expediente contido em comunicação interna encaminhada pelo Departamento Pessoal a esta Presidência em 28/08/2025;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar qualquer irregularidade eventualmente cometida no exercício da função pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se elucidar adequadamente os fatos para, se o caso, instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos noticiados.

Art. 2º – Designar Comissão de Sindicância para conduzir a referida Sindicância Administrativa, conforme composição abaixo, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

Nome	Cargo	Matrícula
Tatiana Teresa F. B. Yamazuka	Escriturária	1944
Regina Helena Faria Ferrazzini	Secretária Geral	583
Marcio Sanches	Escriturário	1212



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 28 de agosto de 2025.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré